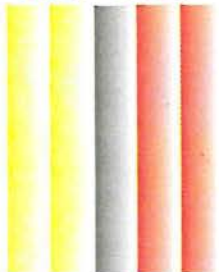




# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



**MESA DIRETORA**  
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

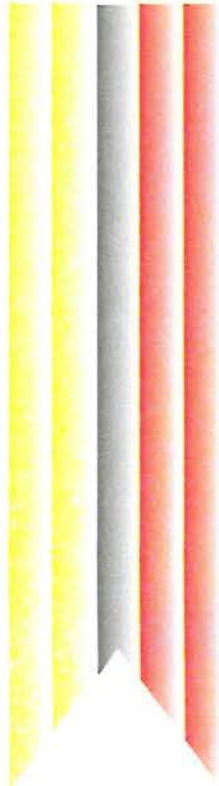
JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



## REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 02/07/2019 – DIÁRIAS DE VIAGENS

Ao Assessor de Contabilidade

Requisição nº 04/2021 – Diária nº 012

Requisitante: ( x ) Presidente ( ) Funcionário

Nome: **Claudemir José dos Santos**

Valor: **R\$ 1.489,40 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**

Dotação orçamentária: 33.90.14.14.00 – Diárias no País

Origem das despesas: alimentação e hospedagem.

Data da viagem: 08/02/2021.

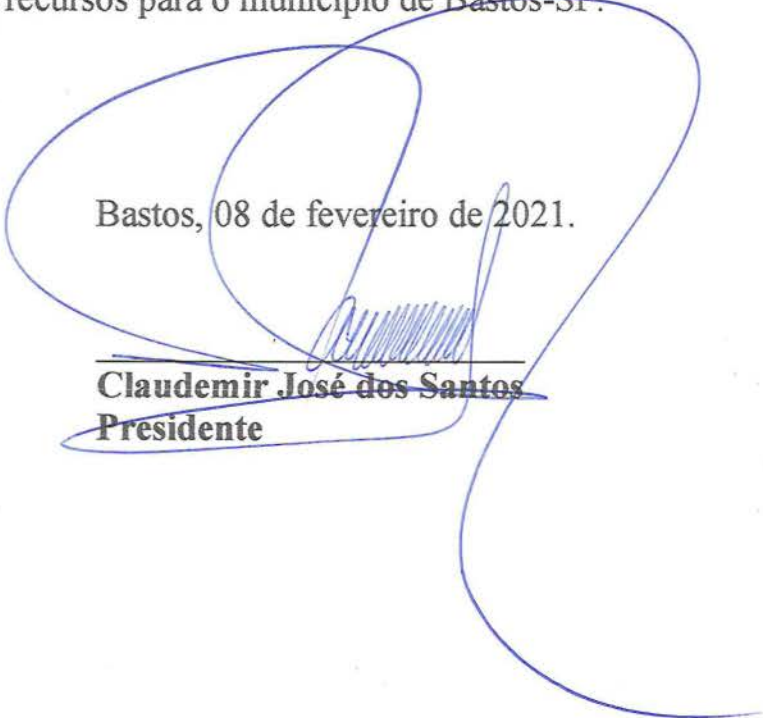
Data da missão: 09/02/2021 e 11/02/2021.

Data de retorno: 11/02/2021.

Destino: São Paulo-SP.

Objetivo da Missão (**comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas**):  
Audiências com Deputados Estaduais, com o Assessor do Deputado Federal Ricardo Izar, bem como protocolar ofícios em órgãos governamentais, visando recursos para o município de Bastos-SP.

Bastos, 08 de fevereiro de 2021.

  
**Claudemir José dos Santos**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

R. Presidente Vargas, 488 - CEP 17690-000  
Bairro: Centro - Cidade: Bastos/SP  
Fone: (14) 3478-1601/3478-2777-3478-4099  
e-mail: contabilidade@contabilidade.sp.gov.br  
http://www.camarabastos.sp.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000111/21 Estimativ  
RECURSO: Orçamentário

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 010310001.2.001.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Nº CONTA: 34

CREDOR: 401 Claudemir José dos Santos

ENDEREÇO: Rua das Pérolas 76 Parque Residencial FONE: 3478 3148 CIDADE: Bastos UF: SP

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite NÚMERO: SOLICITAÇÃO: PROC. COMPR: 012 EMISSÃO: 08.02.21 VENCIMENTO: 08.02.21

VALOR ORÇADO: 100.000,00 SALDO ANTERIOR: 89.087,57 VALOR DO EMPENHO: 1.489,40 VALOR TOTAL: 87.598,17

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,0000		Art. 3º, inciso II, Resolução nº 02/2019.	465,4400	1.396,3200
2	1,0000		Art. 5º, inciso I, Resolução nº 02/2019.	93,0800	93,0800

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL: 1.489,40

CONTADOR (A):  PRESIDENTE (A): 

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

BASTOS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA / RG: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: 902457

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: Caixa Econômica Federal

RECURSO: \_\_\_\_\_

CONTADOR (A) \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
**VICE-PRESIDENTE**  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
**1º SECRETÁRIO**  
PEDRO FUMIO NIKAIIDO  
**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA DE ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Requisição nº 04/2021 – Diária nº 012

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, vem através do presente prestar contas relativas às despesas efetuadas com as diárias:

ELEMENTO DA DESPESA – 33.90.14.14.00.00 – DIÁRIAS NO PAÍS

<b>NOME:</b>	Claudemir José dos Santos		
<b>R.G.</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
17.522.224	Presidente da Câmara	Vide Cargo	
<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>LOCAL PARA ONDE SE DESLOCOU</b>		
R\$ 7.500,00	São Paulo-SP		
<b>PARTIDA</b>		<b>CHEGADA</b>	
<b>DATA</b>	08/02/2021	<b>DATA</b>	11/02/2021
<b>HORA</b>	15:00 P.M.	<b>HORA</b>	16:00 P.M.

**MOTIVO DO DESLOCAMENTO**

Audiências com Deputados Estaduais, com o Assessor do Deputado Federal Ricardo Izar, bem como protocolar ofícios em órgãos governamentais, visando recursos para o município de Bastos-SP.

<b>VALOR DE DIÁRIA RECEBIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.489,40</b>
<b>DIFERENÇA A RECEBER OU A REPOR</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Bastos, 12 de fevereiro de 2021.

Claudemir José dos Santos  
Presidente

Sr. Presidente, a presente prestação de contas encontra-se regular, achando-se conforme para seu arquivamento. Bastos, 12/02/2021.

Valdir Jacinto dos Santos  
Controle Interno

**DESPACHO DO PRESIDENTE:**

Aprovada. Arquive-se a minha prestação de contas sob o nº 04/2021, diária nº 012. Bastos, 12/02/2021.

Claudemir José dos Santos  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Destino: São Paulo - SP

Saída – dia 08 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas.

Chegada - dia 11 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas.

Vereador e Presidente da Câmara, juntamente com o Sr. Kleber Lopes de Sousa - Vereador, e o motorista designado pela Prefeitura – Senhor Leandro Zanelli

### Relatório Sucinto:

Saímos de Bastos no dia 08 de fevereiro de 2021, no período vespertino, chegando em São Paulo no período noturno. Fomos direto para o hotel pernoitar.

No dia 09 de fevereiro fomos para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, quando estivemos nos Gabinetes dos Deputados Estaduais e Líderes Partidários, protocolando os Ofícios nºs 027/2021028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021, 040/2021, 042/2021, 043/2021, 045/2021, 046/2021, 047/2021, 048/2021, 049/2021, 050/2021 em que foi encaminhada a Moção nº 06/2021, que está manifestando repúdio pela aprovação do Projeto de Lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Não havendo mais compromissos agendados para esse dia, retornamos ao hotel para pernoitar.

No dia 10 de fevereiro retornamos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, quando estivemos nos Gabinetes dos Deputados Estaduais e Líderes Partidários, protocolando os ofícios nºs: 041/2021, 044/2021 e 051/2021, em que foi encaminhada a Moção nº 06/2021, que está manifestando repúdio pela aprovação do Projeto de Lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

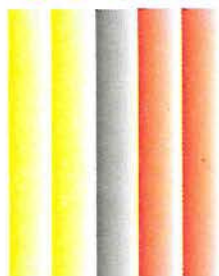
Também estive no Gabinete do Deputado Sebastião Santos protocolando o ofício nº 023/2021 referente ao encaminhamento do Requerimento nº 01/2021, de autoria do vereador José Luiz Nunes Borges do Nascimento, em que está solicitando ao Deputado que faça gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para viabilizar a celebração de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



## MESA DIRETORA

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

convênio com o Município de Bastos visando implantação do Programa 100% Esporte para todos, objetivando a implantação de uma Quadra de Futebol Society "Areninha".

Ainda no dia 10 de fevereiro estive no Gabinete do Deputado Estadual Rodrigo Gambale, protocolando o ofício nº 055/2021, solicitando ao nobre Deputado que apresente uma Emenda Parlamentar, a fim de viabilizar que recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 do Orçamento do Estado sejam destinados ao Município de Bastos visando a execução de obras de infraestrutura urbana ou que envide esforços junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo. Ainda durante a audiência com o Deputado Rodrigo Gambale esse vereador foi informado que foi liberado pelo Governo do Estado de São Paulo a liberação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 destinados ao Município de Bastos para a execução de projetos esportivos (documento em anexo).

Após terminar os protocolos nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, fomos nos seguintes órgãos:

- **Palácio dos Bandeirantes**, protocolando os **Ofícios nºs: 017/2021**, referente ao encaminhamento do Requerimento nº 06/2021, de autoria do vereador Kleber Lopes de Sousa, rogando ao Governador do Estado de São Paulo que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto; e **026/2021**, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando que o Poder Legislativo Bastense está manifestando repúdio à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal apresentada pelo Governo do Estado através da sanção e promulgação da Lei Estadual nº 17923/2020 e a manutenção dos Decretos Estaduais que visa o aumento de ICMS de combustível, produtos alimentícios e aumento na tributação nas vendas interestaduais de insumos agrícolas.

- **Secretaria de Estado da Educação**, protocolando o ofício nº 018/2021, referente ao encaminhamento do Requerimento nº 06/2021, de autoria do vereador Kleber Lopes de Sousa, rogando ao Secretário de Estado da Educação que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.

- **Fundação para o Desenvolvimento da Educação**, protocolando o ofício nº 019/2021, referente ao encaminhamento do Requerimento nº 06/2021, de autoria do vereador Kleber Lopes de Sousa, rogando ao Presidente da FDE do Estado de São Paulo que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.

- **Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado**, protocolando o ofício nº 052/2021, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando ao órgão que o Poder Legislativo Bastense está manifestando



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

repúdio às medidas do Governo do Estado de São Paulo, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

- **Federação da Agricultura do Estado de São Paulo – FAESP**, protocolando o ofício nº 054/2021, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando ao órgão que o Poder Legislativo Bastense está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado de São Paulo, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

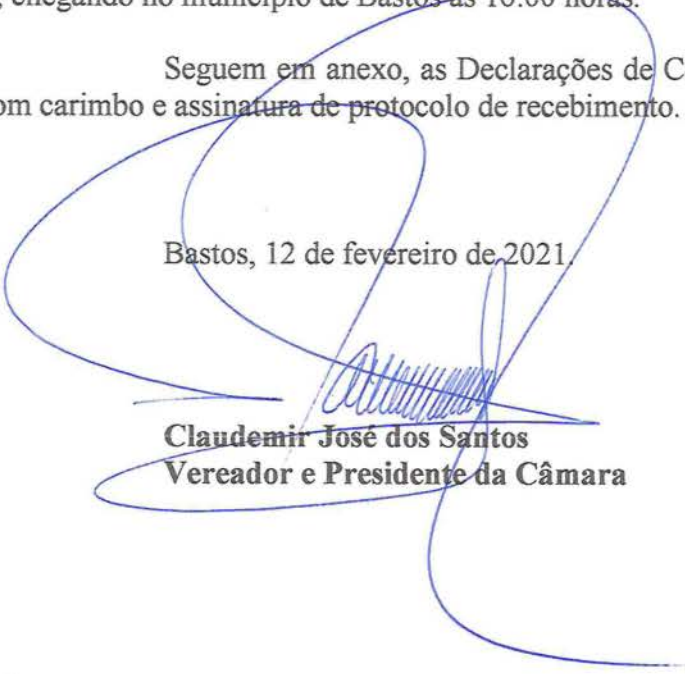
- **Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento**, protocolando o ofício nº 056/2021, referente ao encaminhamento da Moção nº 06/2021, de autoria de todos os vereadores, informando ao órgão que o Poder Legislativo Bastense está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado de São Paulo, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Não tendo mais compromissos para o dia 10/02/2021, retornamos para o hotel a fim de pernoitar.

No dia 11 de fevereiro de 2021, saímos de São Paulo no período matutino, chegando no município de Bastos às 16:00 horas.

Seguem em anexo, as Declarações de Comparecimento, fotos, e ofícios com carimbo e assinatura de protocolo de recebimento.

Bastos, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Claudemir José dos Santos**  
Vereador e Presidente da Câmara



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio 9 de Julho

**RODRIGO GAMBALE**  
Deputado Estadual

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Venho pelo presente **DECLARAR** para os devidos fins de direito, que compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Rodrigo Gambale no dia 10 de fevereiro de 2021 para tratar de assuntos do interesse do município de Bastos, o Vereador Claudemir José dos Santos representante da população do referido município, onde o mesmo protocolou ofício solicitado emenda parlamentar para Infraestrutura Urbana.

Atenciosamente,



Jackson Carlos dos Santos  
Chefe de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIKO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

OFÍCIO Nº 055/2021

Bastos, 08 de fevereiro de 2021.

Senhor Deputado,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, todos os municípios brasileiros atravessam por uma grande crise financeira em seus cofres públicos, e infelizmente o município de Bastos não poderia ser diferente. E é notório que são necessárias serem feitas várias obras de infraestrutura urbana no perímetro urbano, dentre elas: recapeamento asfáltico das vias públicas e dotar algumas ruas com guias e sarjetas e outros serviços de grande importância para o município de Bastos.

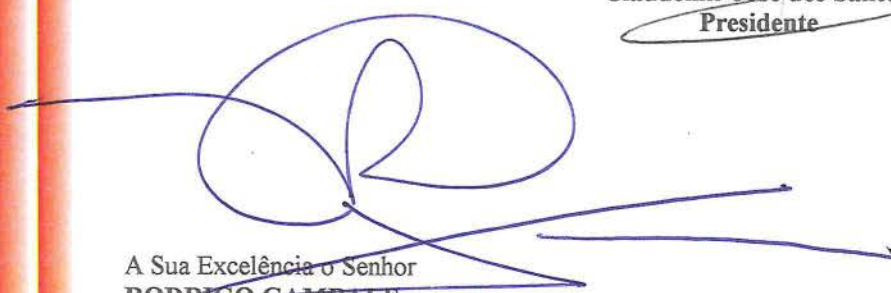
Vale ressaltar que o município de Bastos, embora esteja atravessando por grandes dificuldades financeiras é notório o esforço da Municipalidade em efetuar constantemente obras de infraestrutura urbana. Porém, infelizmente o Poder Executivo de Bastos não tem recursos suficientes para a realização de várias obras de infraestrutura.

Diante do exposto, como vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bastos, venho através do presente rogar a Vossa Excelência que apresente uma Emenda Parlamentar, a fim de viabilizar que recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Orçamento do Estado sejam destinados ao Município de Bastos visando a execução de obras de infraestrutura urbana ou que envide esforços junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

  
A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO GAMBALE**  
DD. Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado  
**SÃO PAULO - SP**



São Paulo, 09 de Fevereiro 2021

Comunicado CC 000273/2021

**RODRIGO GAMBALE**

Deputado(a) Estadual

Senhor(a) Deputado(a),

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Dória, liberou para processamento a seguinte Demanda, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE BASTOS
- **Objeto:** Projetos Esportivos.
- **Município:** BASTOS
- **Órgão:** Secretaria de Esportes
- **Valor:** 50.000,00 ( cinquenta mil reais)
- **Código:** 2021.082.22952

Essa emenda está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- **PPA:** Objetivo Estratégico 6 - Qualidade de vida urbana, com moradia adequada e mobilidade.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- **ODS:** 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
- **META:** 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**  
Secretário Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## **MESA DIRETORA**

**2021-2022**

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO**

**VICE-PRESIDENTE**

**IVANESSA AP. DE CASTRO**

**1º SECRETÁRIO**

**PEDRO FUMIO NIKAIKO**

**2º SECRETÁRIO**

## **VEREADORES**

**ADAUTO DIAS DO PRADO**

**EDSON MOURA DA SILVA**

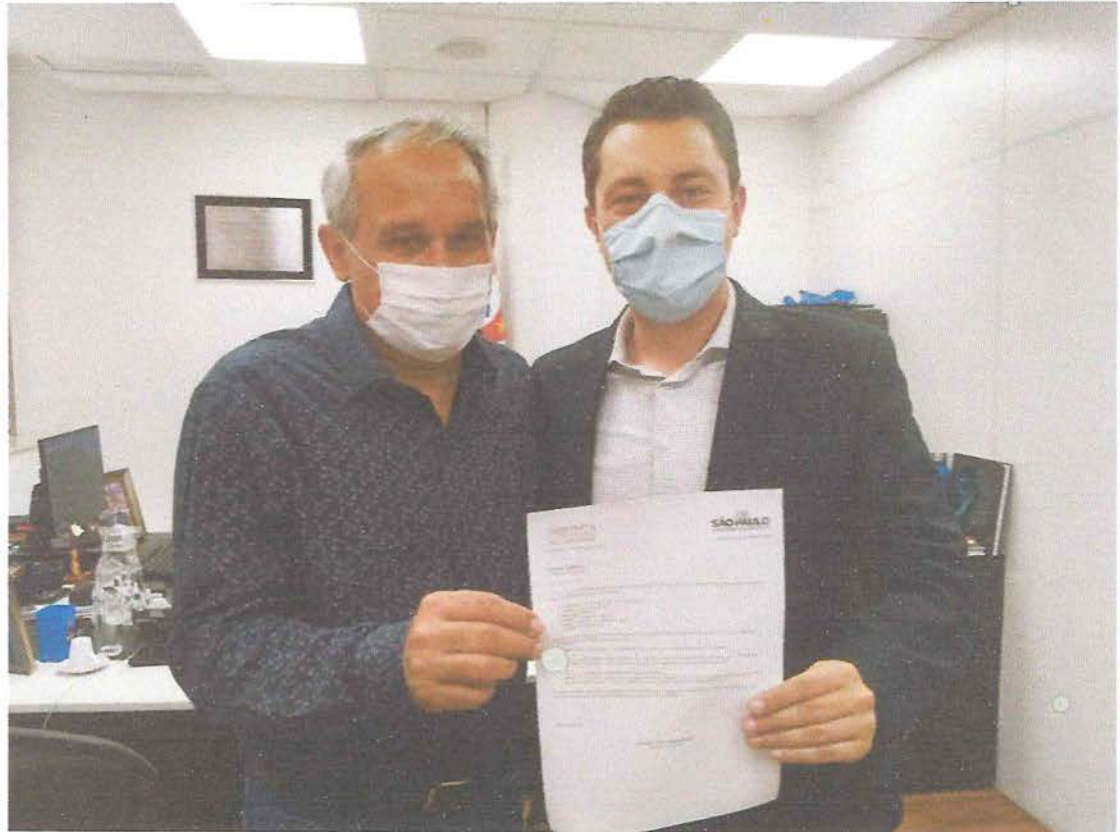
**JOSÉ APARECIDO CHAVES**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

**NELSON BESSA DE ALMEIDA**

**NEUSA AP. TOGNON JORGE**

**VALTER BATALINE**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**  
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO  
PEDRO FUMIO NIKAIIDO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA Ds ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 023/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido no requerimento nº. 01/2021, de autoria do nobre vereador José Luiz Nunes Borges do Nascimento, cuja cópia segue em anexo, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, respeitosamente, rogo a Vossa Excelência que envie esforços junto aos órgãos competentes do Governo Estadual e à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para viabilizar a celebração de convênio com o Município de Bastos, visando a implantação do Programa 100% Esporte para todos, objetivando a construção de uma quadra de Futebol Society.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Sebastião Santos  
Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO – SP

DEPUTADO SEBASTIÃO SANTOS  
Assembleia Legislativa do Est. de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera  
Salas 1040/1041  
05508-900 - São Paulo / SP

RECEBIDO

10/02/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 028/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO CURY**  
Deputado Estadual – Líder do CIDADANIA  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO  
04/02/21  
CRISTIANO  
EM MÃOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 029/2021

Senhor Deputado,

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO NOGUEIRA**  
Deputado Estadual – Líder do DEM  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO EM 09 DE fevereiro DE 2021.

LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

*Adriana*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 030/2021

Senhora Deputada,

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE


Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
**PROFESSORA BEBEL**  
Deputada Estadual – Líder da Minoria  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

  
09/02/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**



**MESA DIRETORA**  
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO  
PEDRO FUMIO NIKAIKO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA DE ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 031/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
CARLÃO PIGNATARI  
Deputado Estadual – Líder do Governo  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO LIDGOV 09/02/21  
Kelly - 16h30



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**



**MESA DIRETORA**  
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO  
PEDRO FUMIO NIKAIKO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA DE ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

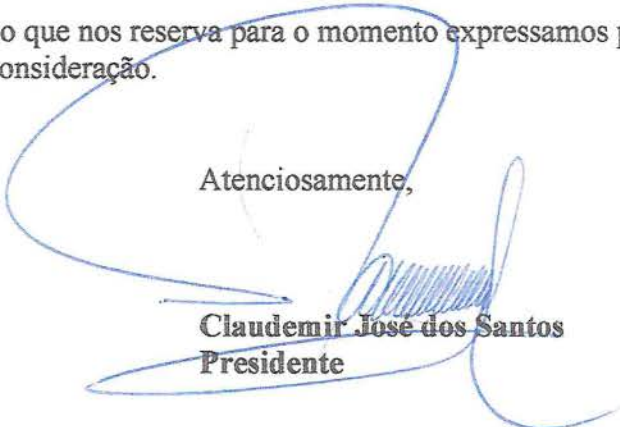
Ofício nº. 032/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente



Excelentíssimo Senhor  
**ITAMAR BORGES**  
Deputado Estadual – Líder do MDB  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 033/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL JOSÉ**  
Deputado Estadual – Lider do NOVO  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

19/02/2021  
Daniel José  
Recebido



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**



**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIDO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

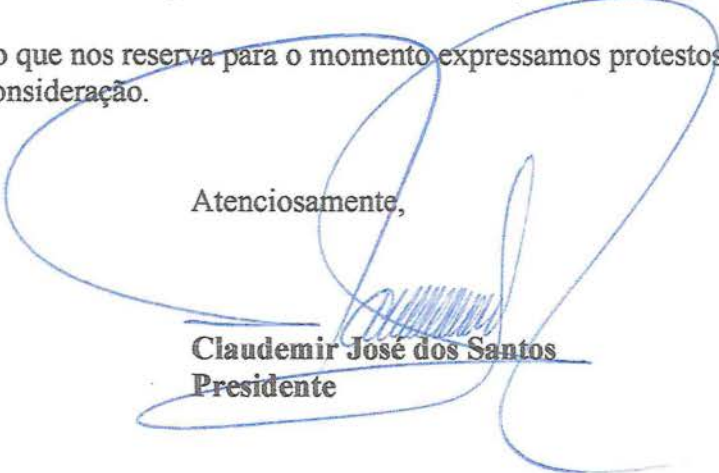
Ofício nº. 034/2021

Senhor Deputado,


Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ARTHUR DO VAL**  
Deputado Estadual – Líder do PATRIOTA  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

Recebido em  
09/02/2021  




# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 035/2021

Senhora Deputada,

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
LECI BRANDÃO  
Deputada Estadual – Lider do PCDOB  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

Recebido  
em 09/02/2021  
Foberto



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO  
PEDRO FUMIO NIKAIIDO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA DE ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 036/2021

Senhor Deputado,

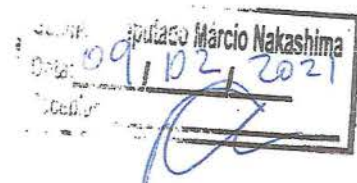
Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Claudemir José dos Santos**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**MARCIO NAKASHIMA**  
Deputado Estadual – Líder do PDT  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO**

**VICE-PRESIDENTE**

**IVANESSA AP. DE CASTRO**

**1º SECRETÁRIO**

**PEDRO FUMIO NIKAIKO**

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

**ADAUTO DIAS DO PRADO**

**EDSON MOURA DA SILVA**

**JOSÉ APARECIDO CHAVES**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

**NELSON BESSA DE ALMEIDA**

**NEUSA AP. TOGNON JORGE**

**VALTER BATALINE**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 037/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudemir José dos Santos**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ DO PRADO**  
Deputado Estadual – Líder do PL  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

*Recebemos em 09/02/21*  
GABINETE DEP. ANDRÉ DO PRADO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - SP

*Regina Cruz*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 038/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**MÁRCIO DA FARMÁCIA**  
Deputado Estadual – Líder do PODEMOS  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

  
04/02/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

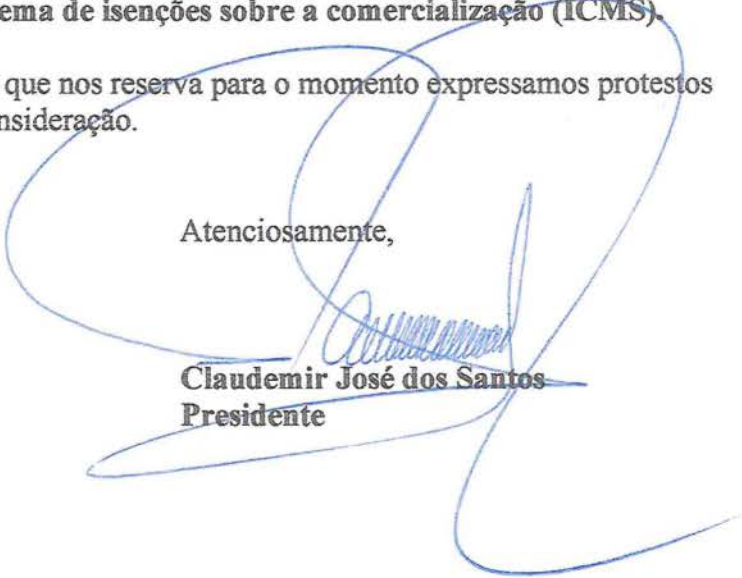
Ofício nº. 039/2021

Senhor Deputado,


Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
DELEGADO OLIM  
Deputado Estadual – Líder do PP  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

PROTOCOLADO - GABINETE DEPUTADO  
DELEGADO OLIM - 9/2/21  




# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

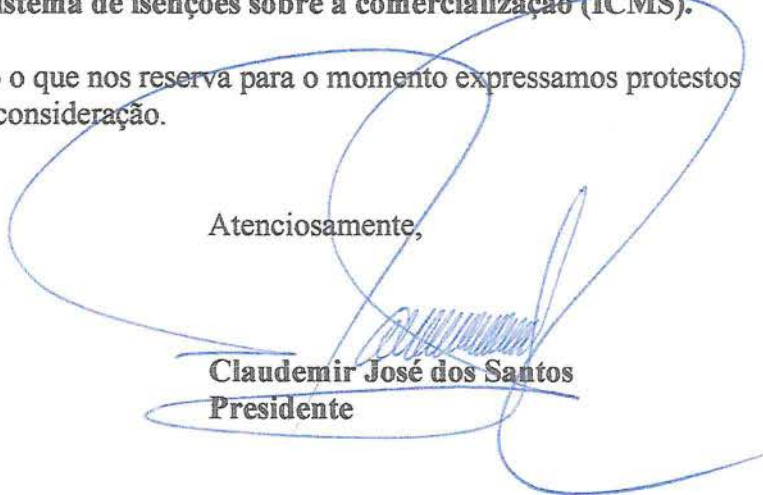
Ofício nº. 040/2021

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
ADRIANA BORGHO  
Deputada Estadual – Líder do PROS  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

RECEBIDO POR:  
Edmê  
09/02  
15:30hs





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D: ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 042/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ALEX DE MADUREIRA**  
Deputado Estadual – Líder do PSD  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

Recebemos 9/2/21  
ALEX DE MADUREIRA  
Deputado Estadual - Gabinete 1101



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 043/2021

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

LIDERANÇA DO PSDB

09/02/21

Excelentíssima Senhora  
CARLA MORANDO  
Deputada Estadual – Líder do PSDB  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**



## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 045/2021

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
MONICA DA MANDATA ATIVISTA  
Deputada Estadual – Líder do PSOL  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

*Recebido  
09/02/21  
Monica*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**  
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE  
IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO  
PEDRO FUMIO NIKAIKO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO  
EDSON MOURA DA SILVA  
JOSÉ APARECIDO CHAVES  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
NELSON BESSA DE ALMEIDA  
NEUSA AP. TOGNON JORGE  
VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 046/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**TEONILIO BARBA**  
Deputado Estadual – Líder do PT  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 047/2021

Senhor Deputado,

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO**

**VICE-PRESIDENTE**

**IVANESSA AP. DE CASTRO**

**1º SECRETÁRIO**

**PEDRO FUMIO NIKAIKO**

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

**ADAUTO DIAS DO PRADO**

**EDSON MOURA DA SILVA**

**JOSÉ APARECIDO CHAVES**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

**NELSON BESSA DE ALMEIDA**

**NEUSA AP. TOGNON JORGE**

**VALTER BATALINE**

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Claudemir José dos Santos**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DOUGLAS GARCIA**  
Deputado Estadual – Líder do PTB  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

*Stefanny Papaiano*  
Assistente Parlamentar  
Gabinete do Ex. Douglas Garcia  
09/02/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 048/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**REINALDO ALGUZ**  
Deputado Estadual – Líder do PV  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

Recebido em 9/2/21  
Gov. Deputado Reinaldo Alguz  
Ass. Adinara



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAudemir José dos Santos

PRESIDENTE

José Luiz N. B. Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Ivanessa Ap. de Castro

1º SECRETÁRIO

Pedro Fumio Nikaido

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 049/2021

Senhora Deputada,

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
MARINA HELOU  
Deputada Estadual – Líder da REDE  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

recebido em  
09/02/21  
Maurício



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D.S. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 050/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR  
Deputado Estadual – Líder do REPUBLICANOS  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP







# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 017/2021

Senhor Governador,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 06/2021**, de autoria do vereador **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2021, cuja cópia segue em anexo, **vimos através do presente, respeitosamente, rogar a Vossa Excelência que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudemir José dos Santos**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
João Dória  
Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes  
SÃO PAULO – SP

Recebido em 10/02/2021  
NIVALDO 13201  
SDR-CGDAL/CGD (PB)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**  
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 018/2021

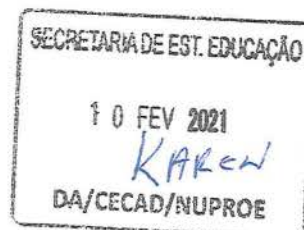
Senhor Secretário,

Em atendimento ao contido no Requerimento nº 06/2021, de autoria do vereador Kleber Lopes de Sousa, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2021, cuja cópia segue em anexo, vimos através do presente, respeitosamente, rogar a Vossa Excelência que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos  
Presidente



. 10:1545.

Excelentíssimo Senhor  
Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Estado da Educação  
SÃO PAULO - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIDO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 019/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 06/2021**, de autoria do vereador **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2021, cuja cópia segue em anexo, **vimos através do presente, respeitosamente, rogar a Vossa Excelência que faça esforços junto aos setores competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar recursos financeiros ao Município de Bastos, objetivando a construção de um prédio visando abrigar a cozinha piloto.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos  
Presidente

RECEBIDO - 10/02/2021 - MESA

Excelentíssimo Senhor  
Nourival Pântano Junior  
Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação  
SÃO PAULO – SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D.S. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 054/2021

Senhor Presidente,

Por meio do presente encaminho a Vossa Excelência, para simples conhecimento, cópia da Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, em que está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
FÁBIO DE SALLES MEIRELLES  
Presidente da FAESP  
SÃO PAULO/SP

SISTEMA FAESP-SENAR-AR/SP  
Protótipo de Documentos

DATA: 10 / 02 / 2021

RECEBI: Ibaiz Paçoquassú



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO**  

Bastos, 08 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 056/2021

Senhor Secretário,

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

**VICE-PRESIDENTE**

IVANESSA AP. DE CASTRO

**1º SECRETÁRIO**

PEDRO FUMIO NIKAIIDO

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Por meio do presente encaminho a Vossa Excelência, para simples conhecimento, cópia da **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, em que está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**GUSTAVO JUNQUEIRA**  
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento  
SÃO PAULO/SP

*Karen Oliveira*  
30/02/2021  
12:28



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**



## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 052/2021

Senhor Secretário,


Por meio do presente encaminho a Vossa Excelência, para simples conhecimento, cópia da **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, em que está manifestando repúdio às medidas do Governo do Estado, referente à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA  
Recebido às \_\_\_\_\_ horas  
GS em, 10 / 02 / 2021

  
Bruno Ribeiro de Barros Silva  
Assessor I

Excelentíssimo Senhor  
**HENRIQUE MEIRELLES**  
Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado  
SÃO PAULO/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 026/2021

Senhor Governador,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio à proposta de Reforma Tributária e Ajuste Fiscal apresentada pelo Governo do Estado através da sanção e promulgação da Lei Estadual nº 17.923/2020 e a manutenção dos Decretos Estaduais que visa o aumento de ICMS de combustível, produtos alimentícios e aumento na tributação nas vendas interestaduais de insumos agrícolas.

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
João Dória  
Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes  
SÃO PAULO/SP

Recebido em 10 / 02 / 2021  
NIVALDO 13:01  
SDR-CG/DAL/DGD (PB)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

**MESA DIRETORA**

**2021-2022**

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO**

**VICE-PRESIDENTE**

**IVANESSA AP. DE CASTRO**

**1º SECRETÁRIO**

**PEDRO FUMIO NIKAIKO**

**2º SECRETÁRIO**

**VEREADORES**

**ADAUTO DIAS DO PRADO**

**EDSON MOURA DA SILVA**

**JOSÉ APARECIDO CHAVES**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

**NELSON BESSA DE ALMEIDA**

**NEUSA AP. TOGNON JORGE**

**VALTER BATALINE**

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício n.º. 041/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção n.º. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual n.º 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudemir José dos Santos**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**VINICIUS CAMARINHA**  
Deputado Estadual – Líder do PSB  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2021-2022**

CLAudemir José dos Santos

PRESIDENTE

José Luiz N. B. Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Ivanessa Ap. de Castro

1º SECRETÁRIO

Pedro Fumio Nikaido

2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

Adauto Dias do Prado

Edson Moura da Silva

José Aparecido Chaves

Kleber Lopes de Sousa

Nelson Bessa de Almeida

Neusa Ap. Tognon Jorge

Valter Bataline

Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 044/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GAMBALE**  
Deputado Estadual – Líder do PSL  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

*Recebido em  
10/02/21  
Deputado*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D: ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

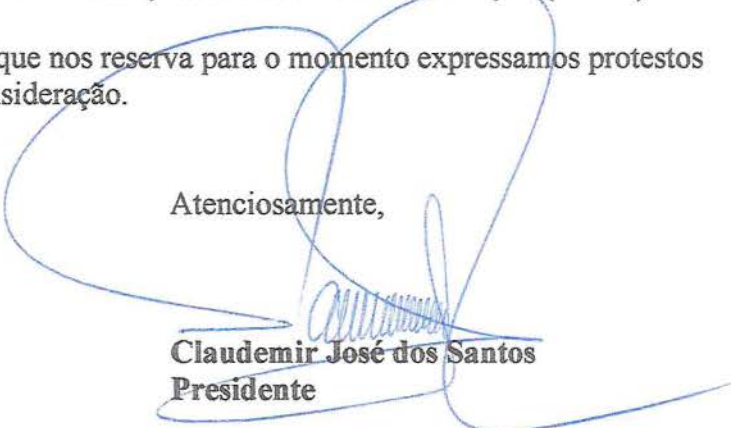
Offício nº. 051/2021

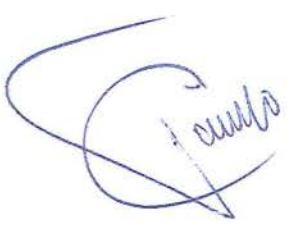
Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na Moção nº. 06/2021, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

  
Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE PEREIRA**  
Deputado Estadual – Líder do SOLIDARIEDADE  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



## MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

## VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

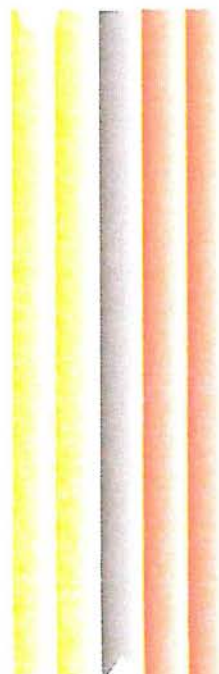
JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA D. ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE



Bastos, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 027/2021

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido na **Moção nº. 06/2021**, de autoria do nobre vereador Kleber Lopes de Sousa, subscrita pelos nobres vereadores Adauto Dias do Prado, Claudemir José dos Santos, Edson Moura da Silva, Ivanessa Aparecida de Castro, José Aparecido Chaves, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Nelson Bessa de Almeida, Neusa Aparecida Tognon Jorge, Pedro Fumio Nikaido e Valter Bataline, aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2021, cópia em anexo, venho através do presente informar a Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis manifesta repúdio pela aprovação do projeto de lei que originou a Lei Estadual nº 17.923/2020 e a não retirada do Artigo 22 da referida lei (pacote de ajuste fiscal), cujo dispositivo legal dá poderes ao Governo do Estado de modificar o sistema de isenções sobre a comercialização (ICMS).

Sendo o que nos reserva para o momento expressamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**CAMPOS MACHADO**  
Deputado Estadual – Líder do AVANTE  
Assembleia Legislativa do Estado  
SÃO PAULO/SP

*recebido*  
*A.*

09/02/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 01/2021

De 20 de janeiro de 2021.

Requeiro ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Sr. **Aildo Rodrigues Ferreira - Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude**, comunicando que o Município de Bastos tem interesse em celebrar Convênio com a referida Secretaria, objetivando a adesão ao Programa 100% Esporte para todos, objetivando a implantação de uma Quadra de Futebol Society "Areninha" no Município de Bastos.

Outrossim, solicito que enviem ofício ao Sr. **Sebastião Santos - Deputado Estadual**, rogando-lhe que faça gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para viabilizar a celebração de convênio com o Município de Bastos visando implantação do Programa 100% Esporte para todos, objetivando a implantação de uma Quadra de Futebol Society "Areninha".

### JUSTIFICATIVA

Tendo conhecimento que o Governo do Estado de São Paulo, objetivando expandir as práticas desportivas no Estado, lançou, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, o **Programa 100% Esporte para Todos**, objetivando a construção de Quadras de Futebol Society (areninha).

Sendo assim, venho através do presente requerimento solicitar aos órgãos competentes a liberação de convênio (recursos) ao Município de Bastos, visando a construção de uma quadra de futebol society, vindo dessa forma atender aos anseios dos esportistas bastenses, que reivindicam uma areninha em nosso Município.

Por isso, apresento o presente requerimento solicitando o envio de ofício aos citados órgãos; e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da propositura.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,  
Em 20 de janeiro de 2021.

*José Luiz Nunes Borges do Nascimento*  
José Luiz Nunes Borges do Nascimento  
Vereador

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

### MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

### VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE